

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 06/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores Edson Pereira de Magalhães e Glaciele Leardine Moreira tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2022 com a finalidade de participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Acre, na Câmara Municipal de Rio Branco, na Status e no escritório do Dr. Paulo Pedraza, acompanhando o Presidente da Câmara municipal de Marechal Thaumaturgo.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente